



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUIZ SECRETÁRIO

Quadro Complementar de Juizes de Évora

Artigo 17.º, do Regulamento do Quadro Complementar de Juizes

Nos termos do disposto no art.º 17.º, n.º 1, do Regulamento do Quadro Complementar de Juizes, procede-se à publicação da lista lugares previsivelmente a preencher no âmbito do Quadro Complementar de Juizes de Évora, a vigorar a partir de 1 de setembro de 2016.

Os juizes colocados no Quadro Complementar devem remeter em requerimento as suas preferências quanto à sua afetação, até ao dia 15 de Julho de 2016, pelas 17:00 hr., nos termos do disposto no n.º 2, do citado preceito.

1. Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

1.1. Instância Central

Lugar 1:

Secção Cível da Instância Central de Santarém (Juiz 1)

Lugar 2:

Secção do Comércio;

1.2. Instância Local

Lugar 3:

Secção Genérica do Entroncamento Instância Local, J2

Lugar 4:

Conjunto da Secção genérica do Cartaxo com a Secção genérica de Almeirim

Lugar 5:

Secção Criminal de Ourém – J1





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUIZ SECRETÁRIO

Lugar 6:

Secção genérica de Rio Maior, Juiz 1-

Lugar 7:

Secção Criminal da Instância Local de Torres Novas, Juiz 1-

2. Tribunal Judicial da Comarca de Faro

2.1. Instância Central

Lugar 8:

2.ª Secção Família (Portimão), J2 -

2.2. Instância Local

Lugar 9:

Secção genérica de Vila Real de Santo António, J2-

Lugar 10:

1.º Secção Cível da Instância Local de Faro, J1

3. Tribunal Judicial da Comarca de Beja

3.1. Instância Central

Lugar 11:

Secção de Trabalho

Lugar 12:

Secção genérica de Cuba, Juiz 1





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUIZ SECRETÁRIO

4. Tribunal Judicial da Comarca de Évora

4.1. Instância Central

Lugar 13:

Secção de execuções – Montemor-o-Novo

Lugar 14:

Secção de Família

5. Comarca de Setúbal

Lugar 15:

5.1. Instância Local

Secção Genérica da Instância Local de Santiago do Cacém-

Lisboa, 12 de Julho de 2016

O Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura

[Joel Timóteo Ramos Pereira]

